INDICAÇÃO Nº CM 1.611/2017

Exmo. Senhor Vereador
Adair Otaviano DD.Presidente
Cãmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a doação do imóve constituído pelo lote de terreno de Nº 167, da quadra nº 065, zona nº 047, situado na Rua Nova Almeida, no Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, sendo o mesmo de propriedade do Município de Divinópolis, em favor da Mitra Diocesana de Divinópolis, entidade sem fins econômicos, situada na Rua Mato Grosso, 503, no Bairro Centro, Divinópolis-MG, CNPJ nº 20.169.827/0001-30, com encargos, de conformidade com a Lei nº 3687 de 18 de novembro de 1994, para a ampliação do templo e construção do salão paroquial da Igreja Santa Terezinha, localizada na Rua Alcobaça, nº 650, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, pertencente a Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, da Mitra Diocesana de Divinópolis

JUSTIFICATIVA

O lote a ser doado destina-se ao implemento das atividades da entidade, uma vez que, a construção do salão e ampliação da Igreja de Santa Terezinha, da Mitra Diocesana de Divinópolis, no Bairro Jardim das Oliveiras, será para para manter, de forma gratuita, a prestação de serviços de natureza espiritual e social à comunidade, através de seus Conselhos, administrados pelo Centro Pastoral da Diocese.

O referido imóvel, situa-se nos fundos do templo, sendo que, vislumbra-se a oportunidade da construção de um salão paroquial, para servir como local de catequese de crianças e adolescentes, também como salão comunitário para diversos eventos sociais e cristãos da comunidade.

Respeitosamente,

Divinópolis 26 de Outubro de 2017

Vereador Sargento Elton

Líder do PEN